

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL 002/2019 – EGPR/SAP/2019
II CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – II CIRRC/CE.**

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, por intermédio da Escola de Gestão Penitenciária do Estado do Ceará – EGPR declara oficialmente aberta a Inscrição e Seleção para o II CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – II CIRRC/CE, que se regerá pelo estabelecido neste Edital:

Art. 1º - O II Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC-CE) tem por finalidade capacitar servidores do sistema penitenciário do Ceará e de outros estados da federação, para atuarem diretamente na solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, aplicando os procedimentos e as técnicas adequadas, dentro da legalidade e do uso diferenciado da força.

Art. 2º - O Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC) acontecerá em Fortaleza-CE, com duração de aproximadamente 18 (dezoito) dias, e carga horária de aproximadamente 200 (duzentas) horas aulas, tendo sua aula inaugural a ser realizada no dia 12/08/2019.

Art. 3º - Calendário:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO II CIRRC-CE (divulgação pelo site http://www.sap.ce.gov.br)	
Período de inscrição	Da publicação deste edital 25/07/2019
Divulgação dos inscritos	29/07/2019
Teste de Aptidão Física – TAF Local: Fortaleza- CE	07/08/2019 e 08/08/2019
Divulgação dos aprovados no TAF	09/08/2019
Aula inaugural	12/08/2019

Art. 4º - Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para agentes penitenciários lotados na SAP – CE, 30 (trinta) vagas para agentes penitenciários de outros estados e DEPEN e 10 (dez) vagas para operadores de segurança pública (PC, PM, PF, PRF e Militares das forças armadas).

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

Parágrafo Único. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso e poderão ser acrescidas por ordem do Secretário da Administração Penitenciária - CE.

Art. 5º - São requisitos para realizar a inscrição:

- I. Ser servidor efetivo na área de segurança penitenciária ou segurança pública;
- II. Ser voluntário;
- III. Preencher e entregar dentro do prazo estabelecido:
 - a. Ficha de Inscrição e declaração (Anexo I);
 - b. Cópia da carteira funcional;
 - c. Ofício ou Memorando de Apresentação individual, em papel timbrado, contendo: Nome do candidato, matrícula funcional, cargo efetivo, órgão de lotação, declaração anuência do chefe e/ou do superior do órgão de origem autorizando o servidor a participar do curso;
 - d. Termo de Renúncia de Custos (Anexo V).
 - e. Certidão da Controladoria ou Corregedoria do Estado da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.
- IV. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira.
- V. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.
- VI. A inscrição deverá ser feita de forma *online*, onde os documentos acima exigidos deverão ser enviados, preenchidos e assinados, para o e-mail cirrc@sap.ce.gov.br dentro do prazo estabelecido;
- VII. Os agentes públicos convidados de outras instituições deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição;
- VIII. Todos os candidatos que tenham sua inscrição aprovada deverão apresentar os documentos originais no dia do TAF.

Art. 6º - Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 7º - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

Art.8º - Os aprovados no TAF (Anexo II) e matriculados no CIRRC deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no **Anexo III**, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais acima citados no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

Parágrafo Único. Da mesma forma é de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto no artigo 15º deste edital, que será usado em sua formação.

Art. 9º - O corpo docente do II CIRRC - CE será composto por instrutores SAP/CE, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE-DF), Grupo de Ações Penitenciárias (GAP-CE) com conhecimento prático e teórico e que possuam o Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC), bem como instrutores de outros Estados e instituições convidados exclusivamente pela coordenação do curso.

Art. 10º - Ficará a critério da coordenação do CIRRC fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

Parágrafo Único. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da SAP-CE, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos.

Art. 11º - O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do II CIRRC/CE, para exercícios das atividades/missões.

Art. 12º - O aluno será desligado do curso quando:

- a. Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (Anexo IV);
- b. Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d. Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- e. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento; (Insuficiência Técnica);
- f. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g. Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

para os treinamentos;

- i. Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- j. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Único. O aluno poderá requerer o seu desligamento do II Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC/CE) a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando em seguida com o preenchimento da ficha de desligamento ANEXO IV.

Art. 13º - O II Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC/CE) será coordenado pela SAP-CE, com o apoio pedagógico da EGPR-CE.

Art. 14º - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Ceará.

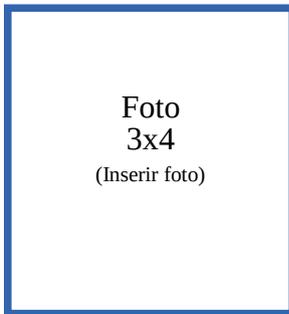
Parágrafo Único. A SAP-CE fornecerá local de estadia, durante o curso, para os alunos matriculados.

Art. 15º - O candidato deverá providenciar, junto a sua instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso conforme a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QTDE POR ALUNO
Espingarda Calibre 12	01
Munição para Espingarda Cal 12 70mm CH 3T	100
Munição de Elastômero Cal 12 – AM 403 ou AM 403P	20
Munição para Pistola Calibre .40	200
Munição para Lançador 37/38mm GL 201 ou 203 Carga lacrimogênea	02
Granada de emissão CS lacrimogêneo.	01
Espargidor Pimenta GL 108E médio – OC – Espuma	01
Espargidor Pimenta GL 108 – OC – Max	01
Granada Explosiva – GL 304, 305 ou 307	03
Bandeira do Estado (para agentes de outras UFs)	01 por Estado

Obs 1: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO I**



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
FILIAÇÃO:		
LOTAÇÃO ATUAL:		TEMPO DE SERVIÇO:
CARGO:		
MATRÍCULA:		R.G:
Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:		CPF:
VALIDADE CNH:	CATEGORIA CNH:	
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO:		
		CEP:
BAIRRO	MUNICÍPIO:	UF:
EMAIL:		
PLANO DE SAÚDE:		
TELEFONE RESIDENCIAL: ()		TELEFONE CELULAR:()
NOME DE PESSOA E TELEFONE PARA CONTATO:		

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

É PRATICANTE DE ARTES MARCIAIS? () SIM () NÃO

QUAL?

FAIXA:
CURSOS NA ÁREA DE SEGURANÇA :
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU NAS FORÇAS ARMADAS:
POSSUI ALGUMA RESTRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO PRETENDIDO? () SIM () NÃO QUAL?
FAZ USO FREQUENTE DE ALGUM MEDICAMENTO? ()SIM ()NÃO QUAL?
TIPO SANGUINEO/ FATOR RH:
Observações:

Obs ¹: Anexar cópia da Identidade Funcional e Certidão da Corregedoria ou Controladoria da Instituição de origem.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos e de Operações Táticas que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do **II CIRRC/CE** e/ou outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames médicos. Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Desde já, desobriço, descarto e isento a **SAP - CE, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do II CIRRC/CE.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Ciência do chefe imediato com carimbo

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO II

1. Teste de Aptidão Física (TAF)

Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do II CIRRC, serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF);

O TAF será realizado em Fortaleza- CE nas datas previstas no artigo 3º deste edital, com local e hora a ser previamente definidas pela coordenação e divulgadas com antecedência no site da SAP- CE;

O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso;

O candidato deverá **apresentar**, no ato do Teste de Aptidão Física, um **atestado médico (Anexo VI)** expedido por médico habilitado da área de saúde constando o número do seu respectivo CRM, sendo que a data de expedição não pode ser superior a 30 dias a data de realização do TAF;

Os exercícios: barra, flexão de braços, abdominal, corrida e flutuação serão realizadas com o candidato trajando: camiseta preta, calça tática preta, e coturno;

Os exercícios de nado submerso e apneia deverão ser realizados com o candidato trajando: sunga (masculino) ou maiô (feminino). O candidato poderá utilizar além do traje de banho, touca e óculos de natação.

2. Do Teste de Barra Fixa

Barra Masculina O candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. Contagem referente ao número de movimentos completados corretamente.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

Barra Feminina A candidata deverá se pendurar na barra sem auxílio, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo.

A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:

BARRA MASC	BARRA FEM ISOMETRIA	PONTUAÇÃO
Inferior a 10	Inferior a 40"	ELIMINADO
10 a 12	40" a 49"	7,0
13 a 14	50" a 59"	8,0
15 a 17	1'00" a 1'09"	9,0
18 ou +	1'10" ou +	10,0

3. Do Teste de Abdominal

Ao comando o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando a posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela:

REPETIÇÕES MASC 60"	REPETIÇÕES FEM 60"	PONTUAÇÃO
Inferior a 40	Inferior a 25	ELIMINADO
40 a 49	25 a 34	7,0
50 a 59	35 a 43	8,0
60 a 69	44 a 52	9,0
70 ou +	53 ou +	10,0

4. Do teste de flexão de braço

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (punho cerrado) e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo), que

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando a posição inicial.

A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 30	Inferior a 10	ELIMINADO
30 a 39	10 a 15	7,0
40 a 49	16 a 20	8,0
50 a 59	21 a 25	9,0
60 ou +	26 ou +	10,0

5. Do teste de Corrida

Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 6.000 metros, da forma que preferir, desde que respeite os limites da pista. A pontuação da corrida será conforme a tabela:

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
ELIMINADO	Acima de 38 minutos	Acima de 42 minutos
7,0	36'00" a 38'00"	40'01" a 42'00"
8,0	34'00" a 35'59"	39'01" a 40'00"
9,0	32'00" a 33'59"	38'01" a 39'00"
10,0	31'59" ou menos	38'00" ou menos

6. Do Teste de Apneia Estática (prova eliminatória)

Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de **60 (sessenta) segundos**, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.

7. Do Teste de Apneia Dinâmica (prova eliminatória)

O candidato deverá realizar um percurso submerso de **25m de apneia dinâmica** iniciando de dentro da piscina. Durante o referido percurso, não é permitido que nenhuma parte do corpo do candidato aflore sobre a superfície d'água e a saída não poderá ser por meio de salto. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira.

8. Do teste de Flutuação - Candidato equipado (prova eliminatória)

Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta, gandola e coturno), serão reunidos dentro da piscina, quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina.

Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

MASC	FEM	PONTUAÇÃO
Inferior a 10'	Inferior a 10'	ELIMINADO
10'	10'	APTO

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

ANEXO III

Enxoval do Aluno

DESCRIÇÃO
Algema e porta algema
Capacete anti-tumulto na cor preta
Calça tática 6 bolsos e Gandola na cor Preta
Camisetas do curso em malha na cor preta
Cantil e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Coldre para saque velado
Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil
Coturno na cor preta
Gorro na cor preta – chapéu pescador
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Kit de primeiros socorros
Kit para limpeza de armamento
Kit alimentação (garfo, colher e faca)
Lanterna Tática com suporte para cal. 12
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola .40 com três carregadores
Porta carregador duplo de pistola na cor preta
EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), Protetor Auricular e Balaclava (preta)
Mochila grande (preta) para acondicionamento do enxoval
Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN)
Short na cor Preta, sem listas ou marcas
Sunga de banho na cor preta sem detalhes
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Protetor bucal e bandagem na cor preta para pratica de luta
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

Obs ¹ : As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs ² : O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

ANEXO IV

Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC)

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu _____,
Cargo _____, Matrícula _____,
Unidade _____, matriculado no II Curso de Intervenção Rápida em
Recinto Carcerário (II-CIRRC/CE), solicito o meu desligamento do referido curso.

PARECER DO COORDENADOR:

Assinatura do aluno

Assinatura do Coordenador –
II CIRRC/CE/2019

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu _____,
(Cargo) _____, (Matrícula) _____, lotado na
_____, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me
inscrevi no PROCESSO SELETIVO do II Curso de Intervenção Rápida em Recinto
Carcerário (II - CIRRC/CE) o qual realizar-se-á em Fortaleza- CE; estando ciente dos
requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições
de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá
por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do Estado do Ceará com passagens de
deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha
participação ao evento.

Data:

Local:

Assinatura

ANEXO VI

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor _____, portador da carteira de identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no edital do II CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - CIRRC/CE/2019.

_____, _____, de _____ de 2019.

Assinatura do médico, carimbo e CRM

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO
Direitos Humanos e Cidadania
Ética e Postura Profissional
Lei de Execução Penal (LEP)
Gerenciamento de Crise Prisional (GCP)
Chefia e Liderança
Porte e Saque Velado de Arma Curta
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO
Rondas Noturnas e Operações
Bastão PR – 24 (Tonfa)
Armamento e Tiro (Espingarda Calibre 12)
Imobilizações Táticas
Intervenção Prisional
Utilização do Escudo
Pronto Socorro de Combate
Técnicas de Escolta Armada e Algemação
Armamento e Tiro (Pistola .40)
Defesa Pessoal
Operações com cães
Técnicas de Abordagem
Combate a Incêndio em Ambiente Prisional

FORÇA E HONRA !



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

